

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2444518120190815111150****Processo 0816448-08.2019.8.23.0010 ★ - (77 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Recursos:** [Clique aqui para visualizar os recursos relacionados](#)

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): ao	Data do Movimento(Período): à			
Descrição:					
22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 22					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
22	15/08/2019 11:11:50	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (08/08/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		22.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2610386PETICAOINTERLOCUTORIADEV011.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/08/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 18) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (08/08/2019) e ao evento de expedição seq. 19.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
21	10/08/2019 08:30:39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SUELY SOUZA DOS SANTOS com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (08/08/2019)		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
20	08/08/2019 13:20:04	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SUELY SOUZA DOS SANTOS com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (08/08/2019)		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
19	08/08/2019 13:20:04	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (08/08/2019)		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
18	08/08/2019 12:32:58	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS		JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado	
17	06/08/2019 11:22:09	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
16	06/08/2019 09:49:24	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
15	06/08/2019 09:48:58	JUNTADA DE ACÓRDÃO - AGRADO DE INSTRUMENTO		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
14	30/07/2019 07:47:40	JUNTADA DE OUTROS		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
13	02/07/2019 00:05:28	DECORRIDO PRAZO DE SUELY SOUZA DOS SANTOS (P/ advgs. de SUELY SOUZA DOS SANTOS *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 8.		SISTEMA CNJ	
12	24/06/2019 00:03:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de SUELY SOUZA DOS SANTOS) em 24/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 8.		SISTEMA CNJ	
11	19/06/2019 17:31:08	JUNTADA DE CERTIDÃO		VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA Analista Judiciário	
10	18/06/2019 16:12:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
9	14/06/2019 11:50:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 14/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 7.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
8	12/06/2019 14:24:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de SUELY SOUZA DOS SANTOS com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
7	12/06/2019 14:24:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)		ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciário	
6	06/06/2019 12:45:03	CONCEDIDO O PEDIDO		JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado	
5	30/05/2019 10:00:35	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ	
4	30/05/2019 10:00:35	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ	
3	30/05/2019 10:00:34	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ	
2	30/05/2019 10:00:34	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 4ª Vara Cível		SISTEMA CNJ	
1	30/05/2019 10:00:34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		MARLON TAVARES DANTAS Advogado	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08164480820198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SUELY SOUZA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Consoante se verifica no despacho de fls., há determinação expressa para que seja devolvido ao Réu a monte de R\$ 300,00 (trezentos reais) dos valores depositados a título de honorários periciais.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 13 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
OAB/RR 101-B